

GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA Rus, Franklin José Meirs, № 02, Centro, ipaporangs-CE / CEP: 62.215000 CNPJ: 10.462.864/0001-47 inacrição Estadusi: 06.920.642-4



TERMO DE RATIFICAÇÃO

De acordo com o presente Processo Administrativo para a aquisição de um terreno para a construção de uma praça da juventude, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, documentos juntos, tais como LAUDO DE AVALIAÇÃO e PARECER JURÍDICO emitido pela Assessoria Jurídica contratada para esse fim, bem como tudo o mais que consta do presente Processo Administrativo, Venho com fundamento no artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, **RATIFICAR** em todos os seus termos a Declaração feita pela Presidente da Comissão de Licitação, para a aquisição de um terreno, localizado na Rua Sérgio Correia SN, com área total de 1.294,92 m², situado no Bairro Centro Ipaporanga, para a realização de obras públicas que visam atender a população jovem com a construção da praça da juventude Municipal de Ipaporanga, com o Sr. Antonio Djalma de Paula, já qualificado, inscrito no CPF (MF) nº 056.421.163-04, proprietário do terreno objeto do presente procedimento já descrito, pelo valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Ao tempo em que determino a publicação do extrato da justificativa, representada por esta ratificação, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida à determinação, seja providenciado o respectivo contrato.

Esclareço que, após formalização contratual, deve ser providenciado extrato para a publicação do Contrato, de tudo, acostando-se ao processo cópias comprobatório, incluídas as autorizações de todas as despesas realizadas para sua execução.

Ipaporanga (CE), 11 de outubro de 2021.

FRANCISCA ALRILENT MURES Muses. Ordenadora de Despesas do Fundo Geral Portaria Gab. nº 015/207

Francisca Alrilene Nunes Moura
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral
Secretaria de Infraestrutura



